

## SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE RESÍDUOS DE EMBALAGENS

---

### **MATÉRIAS A ABORDAR NO RELATÓRIO RESUMO DO RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES**

Versão 2.0

Julho de 2021

---

De acordo com as licenças para a gestão de sistemas integrados de gestão de resíduos de embalagens, as respetivas titulares devem apresentar à Agência Portuguesa do Ambiente e à Direção Geral das Atividades Económicas, até 15 de abril do ano imediato àquele a que se reporta, um relatório resumo do relatório anual de atividades em formato papel e em formato digital, o qual deve ser divulgado no sítio da internet da entidade gestora e que deve abordar os seguintes aspetos:

- 1) Caracterização do modelo funcional de gestão  
Situação da empresa, designadamente no que respeita à sua estrutura acionista e ao balanço social.
- 2) Embaladores e/ou responsáveis pela colocação de produtos embalados no mercado nacional (financiadores do Sistema) e fornecedores de embalagens de serviço
  - i) Identificação dos embaladores e/ou responsáveis pela colocação de produtos embalados no mercado nacional e fornecedores de embalagens de serviço, aderentes à entidade gestora de resíduos de embalagens;
  - ii) Quantidades, em peso, das embalagens colocadas no mercado pelos embaladores e/ou responsáveis pela colocação de produtos embalados no mercado nacional e fornecedores de embalagens de serviço aderentes, por setor, por tipo de embalagem e por material (vidro, papel/cartão, plástico, aço e alumínio, madeira e outros materiais).
- 3) Sistemas de Gestão de Resíduos Urbanos - SGRU
  - i) Identificação dos SGRU e sua caracterização resumo;
  - ii) Distribuição geográfica dos locais de recolha;
  - iii) Quantidades, em peso, de resíduos de embalagens retomados por intermédio da Titular nos SGRU, com origem na recolha seletiva por sistema e por material, , bem como as quantidades de refugo;
  - iv) Quantidades, em peso, de resíduos de embalagens retomados por intermédio da Titular nos SGRU, com origem na recolha indiferenciada e triados em estações de tratamento mecânico-biológico (TMB) e de tratamento mecânico (TM), valorizados organicamente (i.e. resíduos de embalagens incorporadas em composto escoado para fins de incorporação nos solos agrícolas, florestais e/ou ajardinados como corretivo orgânico) e ainda os obtidos nas instalações de incineração (escórias), por sistema e por material.
- 4) Rede própria de recolha (quando aplicável)
  - i) Distribuição geográfica dos locais de recolha;
  - ii) Quantidades de resíduos de embalagens recolhidas na rede de recolha própria por local de recolha e por material.
- 5) Prevenção  
Apresentação resumo das ações desenvolvidas no âmbito da prevenção.

6) Sensibilização, Comunicação & Educação

Caracterização resumo das ações desenvolvidas no âmbito da Sensibilização, Comunicação & Educação.

7) Investigação & Desenvolvimento

Caracterização resumo dos projetos desenvolvidos no âmbito da Investigação & Desenvolvimento.

8) Articulação com outras entidades gestoras

- i) Identificação das sinergias/parcerias desenvolvidas com outras entidades gestoras no âmbito das ações de Sensibilização, Comunicação & Educação e Investigação & Desenvolvimento e resumo dos resultados e benefícios alcançados;
- ii) Identificação de outros procedimentos de articulação e resultados e benefícios alcançados.

9) Informação financeira

- i) Documento de certificação legal das contas;
- ii) Prestação financeira em vigor;
- iii) Demonstração dos resultados

Quadro resumo com a identificação das seguintes rubricas autonomizadas:

Rendimentos:

Prestações financeiras;

Venda do resíduo (valor positivo correspondente à venda dos resíduos de embalagens)

Outros

Gastos:

Comunicação e sensibilização;

Investigação e desenvolvimento;

Operacionais: recolha e triagem e tratamento (reciclagem e valorização)

“Venda” do resíduo (valor negativo correspondente ao pagamento pelos resíduos de embalagens que não têm valor positivo)

TGR

Funcionamento

iv) Demonstração da situação financeira da entidade gestora

Quadro resumo com a identificação das seguintes rubricas autonomizadas:

Ativos:

Correntes

Não correntes

Passivo e capital próprio:

10) Qualidade de serviço prestado

- i) Caracterização por tipo de reclamações recebidas e respetivas resoluções;
- ii) Resultados dos inquéritos de satisfação desenvolvidos a todos os intervenientes do sistema.

11) Análise da eficácia

- i) Avaliação da concretização do Plano de Atividades e do orçamento previsional apresentado no ano anterior, em função dos objetivos e metas proposto;
- ii) Avaliação da concretização dos objetivos e metas de reciclagem e valorização quer a nível global, quer em termos específicos por material, em relação ao conjunto de embalagens que lhe são declaradas e descrição das metodologias de cálculo associadas.